



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 001/2018
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
- PORTARIAS.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM-BA, faz saber a todos quantos esse Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, permanecerão em DISPONIBILIDADE PÚBLICA no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 02 de Abril de 2018 até o dia 02 de Junho de 2018, por meio eletrônico através do site: <http://www.ibirataia.ba.gov.br> e <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para fins de exame e apreciação.

Ressaltamos que de acordo ao art.9º § 4º da resolução nº 1.340/2016, Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ibirataia-Bahia, em 28 de Março de 2018

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia CEP: 45.580-000 – telefone (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2018**, **Menor Preço GLOBAL**, tendo como objetivo a **contratação de empresa visando à** aquisição de peixe inteiro, congelado, destinado à distribuição das famílias carentes no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa RENILDO FERREIRA SIMPLICIO - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.816.555/000-22, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Ibirataia – BA, 20 de março de 2018.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº214, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **HEL
MARQUES DOS SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HEL
MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, admitido em 01/10/2012, CPF nº 026.763.225-83, RG nº 1008411124 – SSP/BA, CTPS nº 9905831 – Série nº 0010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº215, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADENILSON FERREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADENILSON FERREIRA SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 003.182.795-09, RG nº 831480866 – SSP/BA, CTPS nº 66128– Série nº 0056-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº216, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SERGIO BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SERGIO BISPO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 998.642.905-68, RG nº 0812051718 – SSP/BA, CTPS nº 99478 – Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº217, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MARINALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 745.000.745-20, RG nº 0812085108 – SSP/BA, CTPS nº 13916– Série nº 00068-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº219, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS**, admitido em 10/01/2005, CPF nº 602.685.575-00, RG nº 0811474305 – SSP/BA, CTPS nº 47721– Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº220, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 947.345.185-72, RG nº 08171365-76 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de COORDENADOR DE OUVIDORIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº221, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 604.201.545-15, RG nº 589234382 – SSP/BA, CTPS nº 01551 – Série nº 00052-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de **DIRETOR JURÍDICO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº222, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **UELITON DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **UELITON DE SOUZA**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 524.976.075-91, RG nº 05815214-56 – SSP/BA, CTPS nº 85896– Série nº 00026-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de **DIRETOR JURÍDICO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº223, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS, admitido em 02/01/2017, CPF nº 367.500.695-68, RG nº 03847010-19 – SSP/BA, CTPS nº 8316– Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº224, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 991.337.175-91, RG nº 0821480901 – SSP/BA, CTPS nº 25034– Série nº 00069-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº226, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, admitido em 13/01/1989, CPF nº 279.283.305-04, RG nº 02804767-28 – SSP/BA, CTPS nº 11827– Série nº 00006-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº227, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **AVERALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AVERALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em 08/04/1990, CPF nº 309.234.415-49, RG nº 3321747 – SSP/BA, CTPS nº 77971 – Série nº 00010-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº228, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **OSMARIO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **OSMARIO DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 982.633.825-72, RG nº 0898340543 – SSP/BA, CTPS nº 57493– Série nº 0127-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV**, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº230, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o exercício 2018/2021** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 842/2009 de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica nomeada a Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, para o exercício de 2018/2021, composta pelos seguintes membros:

- I. **Poder Executivo:**
 - ✓ Adson Ferreira dos Santos
 - ✓ Antonio Carlos Silva Bento
- II. **Representantes da Maçonaria:**
 - ✓ Raimundo Souza de Oliveira
 - ✓ Tassio Bastos Bomfim
- III. **Representantes dos Professores:**
 - ✓ Darlene Reis de Moura Assis Jordão
 - ✓ Camila Pereira Ferreira
- IV. **Representantes dos Discentes:**
 - ✓ Elenilson Freitas Aguiar
 - ✓ Luis Carlos Souza Evangelista
- V. **Representantes de Pais de Alunos:**
 - ✓ Ione Cristina Oliveira da Silva
 - ✓ Viviane Pereira dos Santos
- VI. **Representantes de Pais de Alunos:**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- ✓ Francilene Barreto Santos
- ✓ Rafaela Melo de Oliveira

VII. **Representantes da Sociedade Civil:**

- ✓ Manoel Santos de Jesus Filho
- ✓ Verismar Maria Cavalcante Evangelista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº231, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SELMA BATISTA NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY** admitida em 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 0228697190 – SSP/BA, CTPS nº 13958– Série nº 00010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1992-1997, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº232, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS admitida em 01/09/1983, CPF nº 328.209.925-87, RG nº 0163611645 – SSP/BA, CTPS nº 31070– Série nº 00012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

**Relatório Resumido da
Execução Orçamentária (Rreo)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 Dez 2017 (b)	Em 28 Fev 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.928.413,60	55.928.413,60	55.713.173,60
DEDUÇÕES (II)	468.312,98	468.312,98	2.135.545,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.716.560,05	1.716.560,05	2.308.765,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.248.247,07	1.248.247,07	173.219,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	55.460.100,62	55.460.100,62	53.577.627,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	55.460.100,62	55.460.100,62	53.577.627,88

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	1.882.472,74	1.882.472,74

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.860.746,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 Dez 2018 (b)	Em 28 Fev 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

Contap-Empresa de Contabilidade Pública S. Simão
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28